CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2013-01-24	
O Secretário da Mesa	
Paulo Batista Santos (Assinatura)	Digitally signed by Paulo Batista Santos (Assinatura) Date: 2013.01.24 19:29:28 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1014 / XII (2 .ª)

Assunto: Plano de Ajustamento Economico e Financeiro para a Região Autónoma da Madeira

Destinatário: Min. de Estado e das Finanças

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Enquanto deputado, quer no Parlamento Regional, quer na Assembleia da República, já me pronunciei por diversas vezes e em diversas ocasiões, sobre a necessidade absoluta da renegociação do Plano de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) da Região Autónoma da Madeira, por manifesta impossibilidade de cumprimento.

Devo salientar que, ao contrário daquilo que acontece com a República, na sua relação com a *Troika*, na Madeira só é do conhecimento público e dos partidos da oposição um relatório de avaliação do PAEF. Já por diversas vezes solicitei que as avaliações fossem tornadas públicas, mas a verdade é que apenas foi publicado um relatório, em Maio de 2012, referente ao primeiro trimestre desse ano.

Recordo que, no caso da República, as avaliações ao Plano de Ajustamento, que medem o grau de implementação do mesmo, são trimestrais, públicas e dão origem à produção de um relatório que permite aos cidadãos e aos agentes políticos e económicos perceberem realmente a situação.

Recordo igualmente que as sucessivas avaliações positivas pela *Troika* ao Governo Português constituem a base que Vossa Excelência utilizará para pedir ao Eurogrupo para conseguir mais tempo para pagar os juros e obter uma revisão das comissões, o que só torna mais evidente a necessidade do mesmo acontecer em relação à Madeira.

É ainda fundamental acrescentar que as medidas com efeito fiscal incluídas no PAEF só começaram a produzir efeitos a partir do segundo trimestre de 2012, período a partir do qual não existe qualquer avaliação conhecida ao Plano.

O Boletim de Execução Orçamental da Região Autónoma da Madeira, de Dezembro de 2012, referente ao período mediado entre Janeiro e Novembro, evidencia fragilidades óbvias, mostrando um recuo da receita efetiva em 14%, apesar do aumento da carga fiscal, mostrando ainda que a despesa efetiva apenas reduziu 3,2%. Recordo que o PAEF previa um aumento da

receita fiscal em 126 milhões de euros, ou seja, um acréscimo de 15% face as receitas de 2010, num esforço total de consolidação orçamental de 649 milhões de euros.

Os dados acima referidos mostram uma situação óbvia de fadiga fiscal, porque o Executivo da Madeira não está a aumentar a receita e a reduzir a despesa nos valores previstos.

É conhecido que a taxa de desemprego, na Região Autónoma da Madeira é já a segunda maior do país. A Região tem, segundo dados do IEM, 23.741 desempregados, mais 25% do que no período homólogo de 2011 (acréscimo de 5.600 desempregados), correspondendo a uma taxa de desemprego de 18,5%. Tem igualmente a mais alta taxa de desemprego jovem do país, superior a 45%.

Tem o mais baixo rácio entre criação de empresas e número de falências. Os dados de 2012 demonstram que encerraram, na Região, 887 empresas, tendo aberto, apenas, 702 empresas, o que conduziu a situações sociais graves, de que todos temos consciência.

Muitas dessas empresas encerraram por dificuldades de pagamento do Governo Regional da Madeira e do sector público regional. Dos mil milhões de euros referentes ao PAEF para 2012 estavam adstritos 326 milhões de euros para pagamento da dívida comercial às empresas. O Governo Regional da Madeira comprometeu-se a enviar, ao Governo da República, uma lista de credores, para autorização e circularização do pagamento das dívidas. Até à data, não é do conhecimento público quais as entidades e montantes transferidos.

Todos estes dados demonstram cabalmente a inexequibilidade do Plano de Ajustamento Económico e Financeiro da Região apesar de, como acima foi referido, e ao contrário daquilo que já foi proposto pelo CDS-PP, não se conhecerem dados das avaliações trimestrais após o primeiro trimestre de 2012.

Notícias recentes mostram a vontade do Governo da República de tentar, junto do Eurogrupo, renegociar o seu Plano de Ajustamento Financeiro, nomeadamente o prolongamento das maturidades – prazos de pagamento – e diferimento do pagamento de juros, assim como a revisão de comissões, facilitando o regresso do país aos mercados. Nesse sentido, solicito a Vossa Excelência a resposta às seguintes questões:

- Sendo do conhecimento de Vossa Excelência que apenas foi publicitado o resultado de uma avaliação ao Plano de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira - contrato assinado a 27 de Janeiro de 2012 -, referente ao primeiro trimestre desse ano, porque razão não foram produzidos relatórios públicos referentes aos trimestres subsequentes?

- Da verba de mil milhões de euros contratualizada para transferir para a Região Autónoma da Madeira, qual o montante que, até à data, foi efetivamente transferido?

Recordo, passando a citar, aquilo que está inscrito no PAEF da Região Autónoma da Madeira:

“Para efeitos da consideração das dívidas comerciais da Região no âmbito do Programa, o Governo Regional da Madeira deverá submeter ao Ministério das Finanças uma lista completa com indicação e disponibilização das correspondentes facturas até trinta dias após a assinatura do Programa. As facturas disponibilizadas serão objecto de verificação e circularização pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF), devendo a análise final constar de um relatório a concluir até ao final do primeiro trimestre de 2012. Com base nesse relatório, o GRM elaborará um plano de

pagamento de dívidas certificadas pela IGF e desenvolverá com os credores todas as diligências necessárias à renegociação das dívidas que venham a ser especificamente identificadas no relatório para efeitos de renegociação".

- A que entidades e montantes a Direção-Geral de Finanças autorizou pagamentos por parte do Governo Regional da Madeira?

Caso o Governo Regional da Madeira peça a renegociação do Plano de Ajustamento Económico e Financeiro, está o Governo da República disponível para encetar negociações nesse sentido?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 23 de Janeiro de 2013

Deputado(a)s

RUI BARRETO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.